PARECER DE AVALIAÇÃO PARCIAL DE DESEMPENHO

ESTÁGIO PROBATÓRIO DO DOCENTE XXXXXXXX

# Apresentação

Em 12 de junho de 2013, fui designado pela Assembleia do Departamento de Zoologia tutor de estágio probatório do professor XXXXXXXXXXXX. A resolução 30-A/99, de 16 de dezembro de 1999, considerando as determinações da Emenda Constitucional nº 19, de 5 de junho de 1998 e o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, define que será estável o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso publico que completar três anos de efetivo exercício e que for aprovado na Avaliação do Estágio Probatório. Segundo a mesma resolução, a Avaliação do Estágio Probatório para docentes consistirá em Avaliação Parcial de Desempenho e Avaliação Final de Desempenho a serem realizadas, respectivamente, após 18 e após 30 meses da data em que o professor entrar em exercício.

# Histórico

O prof. Xxxxxxxxxxxxxx entrou em exercício no cargo de Professor Adjunto I do Departamento de Zoologia em xx de xxx de 201x , após ser aprovado em 1º lugar em concurso público. Aqui são prestadas informações sobre os seguintes aspectos da atuação do professor em período de estágio probatório:

a) desempenho didático, científico e comportamento ético;

b) conveniência da alteração de seu plano de trabalho, inclusive sugerindo à Câmara Departamental ou aos órgãos hierarquicamente equivalentes a elas, ou ainda ao Colegiado Superior das Escolas de Educação Básica ou Profissional, os cursos e atividades de treinamento que deve realizar;

c) metodologias de ensino empregadas, inclusive sugerindo à Câmara Departamental ou aos órgãos hierarquicamente equivalentes a elas, ou ainda ao Colegiado Superior das Escolas de Educação Básica ou Profissional possíveis mudanças metodológicas, bem como a realização de programas de treinamento nessa área, compreendendo o período de entrada em exercício, até a data de 03 de agosto de 2017.

# Mérito

Diante do exposto, sou favorável, s.m.j., é aprovação da Avaliação Parcial de Desempenho do Estágio Probatório do prof. xxxxxxxxxxx.

Belo Horizonte, xx de xx de 201x.